



PORTARIA Nº 14.717, de 06 de novembro de 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Publicado no mural da PMJN em
06/11/2025
Santo

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), solicitado através do Processo Administrativo nº 10.639, de 05/11/2025, proveniente da Gerência dos Conselhos Municipais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.339/2011, que cria o CMAS, em especial o art. 3º da referida Lei, que estabelece a composição do referido Conselho;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.487/2023, altera a letra "b" do inciso IV do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011, no que se refere ao representante de entidades de atendimento a pessoa idosa;

Considerando que os membros do CMAS são nomeados para o mandato de 2 (dois) anos, conforme § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), será composto pelos membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades)

Titular: Leonardo Guasti Pessoa

Suplente: Amanda Scopel dos Santos Lube

b) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Josielda de Oliveira Pereira

Suplente: Carliany Beatriz da Silva Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)

Titular: Sandra Aparecida Delaia Ramos

Suplente: Brenda do Carmo de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Agricultura (Semag)

Titular: Maria das Graças Bisi Pena

Suplente: Danilo Sanson

e) Secretaria Municipal de Administração (Semad)

Titular: Laura Mendes Novais Ribeiro

Suplente: Gilmaria Giacomim dos Santos





II. Representantes dos prestadores de serviços da área:

a) Entidade de atendimento à infância e adolescência:

Projeto Crubixá J.H.J.

Titular: Malena Damésio Cunha da Silva

Suplente: Jusara dos Santos Furlani

b) Escola especializada:

Associação Pestalozzi de João Neiva - Escola "Semente de Amor"

Titular: Rosilene Gomes de Nardi Martins

Suplente: Liliane Ferreira Nunes Capucho

III. Representantes dos profissionais da área:

a) Assistentes Sociais

Titular: Cristiane Almeida de Andrade Fonseca

Suplente: Dayene Lisiann da Silva

IV. Representantes dos usuários:

a) Associação Comunitária:

Associação de Moradores do Município de João Neiva

Titular: Josias Passos

Suplente: Elias Ribeiro

b) Associação de idosos:

Entidade de Atendimento à Pessoa Idosa - Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPES

Titular: Magnória Reali

Suplente: Maria Gorete Loureiro Mendonça de Lima

Art. 2º. Os membros do CMAS exercerão mandato de 2 (dois) anos, qual seja de **10/11/2025** a **09/11/2027**, admitindo-se apenas uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.339/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e gera efeitos a partir de 10/11/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de novembro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MONICA CRISTINA FERREIRA DEMONER** em 11/06/2026 14:33
Checksum: **7C2AF87FF91A08176C3103BE07784242CFCC4DED074D4448F055FC5BD4001BA0**

